



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE – DIRETORIA DO FORO

EDITAL Nº. 02/2016/DF

O EXMO. DOUTOR DIEGO HARTMANN, MM. Juiz Substituto da Vara Única e Diretor do Foro da Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a decisão proferida no CIA – 0032771-63.2014.811.0000(A), a qual autorizou a Comarca de Guarantã do Norte a realizar novo Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador, e, em conformidade com o disposto no Edital nº. 006/2011/PRES, bem como os termos do Provimento nº. 040/2008/CM, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, etc...,

Tornar público abertura de Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliadores do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guarantã do Norte/MT.

O Processo Seletivo será regido de acordo com o Edital n. 006/2011/PRES, de 16/05/2011, disponibilizado no DJE – Diário da Justiça Eletrônico nº. 83571 de 18/05/2011, bem como nos termos do Provimento nº. 040/2008/CM.

As inscrições serão gratuitas e recebidas exclusivamente na Coordenadoria Administrativa do Fórum da Comarca de Guarantã do Norte, sito à Av. Guarantã do Norte, nº. 1255, Bairro Cidade Nova, no período de **12/02/2016 a 22/02/2016, no horário das 13h00min às 19h00min**, juntamente com uma foto 3x4 e a cópia do documento de identidade, onde lhe será entregue o respectivo comprovante de inscrição.

Serão aceitas inscrições de candidatos que possuam curso de Bacharel em Direito ou acadêmico de Direito, regularmente matriculado em Universidade ou Faculdade Pública ou Particular, com curso autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação, a partir do 3º ano ou 5º semestre, conforme previsto no Provimento nº. 40/2008/CM, Artigo 3º, parágrafo único.

Será permitida a inscrição por procuração pública ou particular, com o reconhecimento público de autenticidade da assinatura, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e apresentação da carteira de identidade do procurador.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE – DIRETORIA DO FORO

• **DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CREDENCIAMENTO**

De acordo com o que determina o estabelecido na Lei n. 9.099/95, na Lei Complementar Estadual n. 270/2007, e no Provimento n.º 040/2008-CM, de 19.11.2008, no ato do credenciamento os candidatos deverão atender as seguintes exigências:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- c) Ser bacharel ou acadêmico de Direito, regularmente matriculado em Universidade ou Faculdade Pública ou Particular, com curso autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação, a partir do 3.º ano ou 5.º semestre;
- d) Ter idade mínima de 18 anos;
- e) Não possuir antecedentes criminais;
- f) Não ter processo em andamento no Juizado Especial da Comarca onde pretenda exercer a função;
- g) Não exercer quaisquer atividades político-partidárias;
- h) Não ser filiado a partido político e não representar órgão de classe ou entidade associativa.
- i) Quando devidamente justificada a situação de excepcionalidade da Comarca ou termo dela, bem como do risco de comprometimento ou necessidade do serviço judiciário, poderá ser dispensado o requisito do item c.

• **DA PROVA**

O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, mediante aplicação de prova objetiva que conterà 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, tendo cada uma 05 (cinco) alternativas de respostas, das quais apenas uma será considerada correta.

A segunda etapa será constituída de uma redação sobre um tema do conhecimento específico dos conteúdos programáticos constantes no Anexo III. A pontuação máxima da redação será de 10 pontos.

Na correção da Prova Objetiva todas as questões terão o mesmo valor, lhe sendo atribuída notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

A nota final será apurada pela média das notas obtidas nas provas objetivas e escrita.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE – DIRETORIA DO FORO

As provas Objetiva e Discursiva serão aplicadas em dia e local a ser divulgado pelo Juiz responsável pela execução do Processo Seletivo, da Comarca.

As questões da Prova Objetiva abordarão as seguintes áreas de conhecimento:

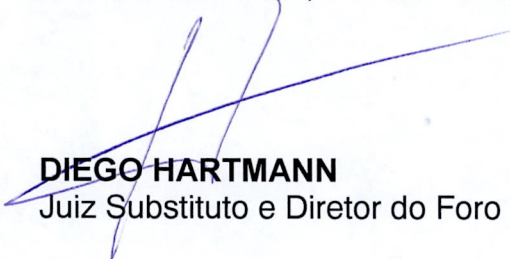
Questões/Tipo	Área de Conhecimento
Objetiva	Língua Portuguesa
	Direito Constitucional
	Direito Civil
	Direito Processual Civil
	Direito Penal
	Direito Processual Penal
	Lei dos Juizados Especiais
	Legislação Específica

As Provas Objetiva e Discursiva terão duração de 5 (cinco) horas, no máximo.

Todos os atos relativos ao presente Processo de Seleção, convocações, comunicados, resultados e homologação serão disponibilizados no átrio do Fórum, e/ ou no site do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br e/ ou publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guarantã do Norte, 10 de fevereiro de 2016.


DIEGO HARTMANN
Juiz Substituto e Diretor do Foro